



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 22/2021

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 22/2021 (processo SEI n. 0005614-51.2021.6.21.8151), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 151ª ZE, em Barra do Ribeiro-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e o Sr. **CLAUDIO BONNESS** e a Sra. **MARLI GAMPE BONNESS (LOCADORES)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, alterar a redação da cláusula 4.4 do contrato original, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A cláusula 4.4 do contrato original passará a vigorar com a seguinte alteração, a partir da data da assinatura do presente termo:

"....."

4.4. O LOCATÁRIO providenciará a alteração da titularidade da unidade consumidora de água e esgoto junto à concessionária, sendo responsável pelo pagamento direto das respectivas faturas. Enquanto as faturas estiverem ainda em titularidade dos **LOCADORES**, estes realizarão o pagamento e solicitarão o ressarcimento junto ao **LOCATÁRIO**.

....."

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Claudio Bonness e Sra. Marli Gampe Bonness,
LOCADORES.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Bonness, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 19:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marli Gampe Bonness, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 19:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 19/04/2023, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1359947** e o código CRC **2D522A2D**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307